



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 091/2025

13/08/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 550.500,00(Quinhentos e Cinquenta Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 418.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2117 Comemoração de Festividades

3.3.9.0.39.00.00 Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica

1500 REC. não Vinc. de Imp.

65.800,00

Total do Projeto / Atividade R\$

65.800,00

Total da Unidade R\$

65.800,00

02.06.00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1138 Impl. e equip. Serviço de Abastecimento de Água

4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações

1500 REC. não Vinc. de Imp.

82.700,00

Total do Projeto / Atividade R\$

82.700,00

2188 Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.9.0.39.00.00 Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica

1500 REC. não Vinc. de Imp.

402.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

402.000,00

Total da Unidade R\$

484.700,00

Valor Total Suplementado R\$

550.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 550.500,00

Dotações Anuladas

02.03.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2117 Comemoração de Festividades

3.3.9.0.36.00.00 Outros SERV de TERC - Pessoa Física

1701 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co

53.300,00

3.3.9.0.36.00.00 Outros SERV de TERC - Pessoa Física

1571 TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.C

5.600,00

3.3.9.0.36.00.00 Outros SERV de TERC - Pessoa Física

1570 TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.C

5.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

63.900,00

Total da Unidade R\$

63.900,00

02.06.00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas

02.06.00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
1120	Aquisição de Veículos e Equipamentos		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1700 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Cc	56.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	56.000,00
1121	Pavimentação de Logradouros		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1700 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Cc	200.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1720 Transferências da União Referentes	86.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	286.000,00
1131	Construção e Ampliação de Obras Públicas		
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1720 Transferências da União Referentes	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	1700 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Cc	2.300,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	1500 REC. não Vinc. de Imp.	2.300,00
4.4.9.3.51.00.00	Obras e Instalações	1500 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	54.600,00
2141	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	1500 REC. não Vinc. de Imp.	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
		Total da Unidade R\$	486.600,00
		Valor Total Anulado R\$	550.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 13 de agosto de 2025

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito

151.480.255-49